



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 10/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E A EMPRESA THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO Nº 12440.000080/2016-79

A União, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo A, 2º andar, na cidade de Brasília/DF, CEP 70048-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Programação e Logística Substituta, Sra. SARA PIRES RIOS, nomeada pela Portaria nº 3.234, de 30 de novembro de 2017, publicada no *DOU*, de 1º de dezembro de 2017, inscrita no CPF nº [REDAZIDA] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.910.509/0001-71, sediada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, [REDAZIDA] andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-005, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. SANTIAGO AYERZA, argentino, casado, economista, RNE [REDAZIDA] – permanente, válido até 03/02/2020, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA] e pelo Sr. MARCELO CHAVES DE MELLO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB [REDAZIDA] e no CPF [REDAZIDA] tendo em vista o que consta no Processo nº 12440.000080/2016-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 10/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato RFB/Copol nº 10/2016, o reajuste do valor contratual, bem como a mudança da redação de sua cláusula quarta, item VI, e alteração da contratada por motivo de incorporação.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA – Fica prorrogada a vigência do Contrato RFB/Copol nº 10/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 5 de agosto de 2018.



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO – A contratação do objeto dar-se-á pelo preço global de R\$ 308.446,75 (trezentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – ALTERAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS – Registra-se a concessão de reajuste de 4,27% sobre o valor constante do Primeiro Termo Aditivo, correspondente ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acumulado de 12 meses registrado em maio de 2018, em conformidade com o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula décima quinta do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL – Fica alterada a Cláusula Quarta, Item VI, do Contrato RFB/Copol nº 10/2016, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

VI. A CONTRATANTE terá acesso à Ferramenta de ICMS, que permite a consulta da Tributação de ICMS por meio da NCM, da descrição da NCM da TIPI ou CEST do produto em operações internas e interestaduais.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DA CONTRATADA – A contratada fica alterada de Fisco Soft Editora Ltda., CNPJ nº 02.927.636/0001-09, para Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 00.910.509/0001-71, por motivo de incorporação.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho 2110 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, Ação 2000 – Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3390.40-06, Unidade Gestora 170010, ficando a emissão do empenho e posterior pagamento a cargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA – O presente termo aditivo somente terá validade se aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme disposto no artigo 333 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

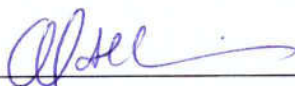
PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO – Compete à RFB providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÕES – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.



E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da RFB, com o registro de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

Brasília, 03 de agosto de 2018




Representante legal da CONTRATANTE




Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: SERVIO TULLIUS B. ARAÚJO
CPF: [REDACTED]



Nome: BÁRBARA ROSAS LOPES
CPF: [REDACTED]



**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA**

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 44101.000234/2010-74. Contrato nº 01.015221.2012. Modalidade Pregão nº 156/2012. CONTRATADA CLARO S/A CNPJ nº 40.432.544/0001-47 Objeto: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Principal, para reequilibrar os valores contratados, tendo em vista a majoração da alíquota de ICMS, nos estados do Maranhão, Piauí e do Rio de Janeiro. Valor de R\$ 130.102,88 (cento e trinta mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos). Vigência: a partir de 15/03/2017. Data da assinatura: 06/08/2018. Fundamentação Legal art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DF)
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMPRAS (DF)**EXTRATO DE CONTRATO**

CP nº 44100.000077/2018-64. CONTRATO nº 23.019217/2018. Modalidade IN nº 091/2018. CONTRATADA NETWORK CONGRESSOS E MARKETING LTDA - CNPJ nº 11.400.832/0001-11 OBJETO: Participação da DATAPREV como patrocinadora, na modalidade DIAMOND, do 6º FÓRUM DE TIC NA JUSTIÇA, realizado nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, no Hotel Pestana Rio Atlântica, localizado na Avenida Atlântica, 2964, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º, e 28, § 2º, da Lei nº 13.303/2016, e Art. 10 a 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da DATAPREV.

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (MG)
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (MS)**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 44114.000003/2017-98. Contrato nº 06.015222.2018. Pedido de Compra/PC nº 015222. CONTRATADA COPACABANA SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA CNPJ nº 02.194.829/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Limpeza e Higienização dos reservatórios de águas, na DATAPREV em Campo Grande/MS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 07/08/2018 a 06/08/2020. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016.

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PE)
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (MA)**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 44112.000006/2016-61. Pedido de Compra e Contrato nº 09.015070.2018 referentes a Dispensa de Licitação nº 070/2018. Contratado SAFEMED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA - CNPJ nº 07.533.543/0001-13. Objeto: Serviço de Saúde Ocupacional, para atendimento aos empregados da Filial Maranhão no que se refere a consultas clínicas e homologações de atestados não - presenciais e exames relativos à medicina do trabalho, conforme programa de controle médico e saúde ocupacional, nos termos do Termo de Referência. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura 08/08/2018. Valor R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Fundamentação Legal: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da DATAPREV, na Lei Complementar nº 123/2006, em estrita observância ao que preceitua o aludido Diploma Legal e demais legislação pertinente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018080900088.

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - LOGÍSTICA E FINANÇAS (PE)**RETIFICAÇÃO**

Retifica o Extrato de Termo Aditivo, publicado no DOU nº 151, seção 3, página 95, em 07/08/2018, referente ao Processo nº 44119.000018/2015-44, onde se lê, a partir de 01/08/2018, leia-se a partir de 02/06/2018.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 170009**

Processo: 1250100797201820. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018. Contratante ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA CNPJ Contratado: 67129833000128. Contratado AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E -EDUCAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação da empresa Amana-Key Desenvolvimento e Educação Ltda para prestar serviços de capacitação. Fundamento Legal Art 25 inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 Vigência 06/08/2018 a 08/08/2018. Valor Total: R\$86.400,00. Fonte 1000000000 - 2018NE01082. Data de Assinatura: 06/08/2018.

(SICON - 08/08/2018) 170009-00001-2018NE000003

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, representada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Estado do Paraná, representado pela Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR).
2. OBJETO: integração de cadastros de pessoas jurídicas e o intercâmbio de informações, no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), entre o Sistema Integrador Nacional da Secretaria da Receita Federal do Brasil e o sistema aplicativo de integração estadual.
3. DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2018.
4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, o Senhor Jorge Antonio Delger Rachid, CPF nº 637.985.907-10, Secretário da RFB, pela JUCEPAR, CNPJ nº 77.968.170/0001-09, o Senhor Ardisson Naim Akel, CPF nº 126.380.059-91, Presidente da JUCEPAR.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 170010**

Número do Contrato: 10/2016. Processo: 12440000080201679. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016. Contratante MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02927636000109. Contratado FISCO SOFT EDITORA LTDA. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses do contrato nº 10/2016, o reajuste do valor contratual, bem como a mudança da redação de sua cláusula quarta, item VI, e alteração da contratada por motivo de incorporação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/08/2018 a 04/08/2019. Valor Total: R\$308.446,75. Fonte: 150251030 - 2018NE00323. Data de Assinatura: 03/08/2018.

(SICON - 08/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

NATUREZA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram a União, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA (DRF/GOI) e o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.
OBJETO: Mutua cooperação administrativa na instalação e manutenção do Posto de Atendimento presencial da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, regulamentado pela Portaria RFB nº 270, de 26/02/2018, e criado pela Portaria RFB nº 1.017, de 05/07/2018, sob jurisdição da DRF/GOI, nas dependências de imóvel pertencente ou sob responsabilidade do MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS. O Posto de Atendimento possibilitará o acesso as informações e a oferta de serviços da RFB e será prestado por servidores do seu quadro funcional, integrando a sua estrutura formal e vinculado a uma Delegacia da Receita Federal (DRF). Também será disponibilizado um espaço para o Autoatendimento Orientado, onde os cidadãos poderão realizar serviços de forma autônoma, por meio do e-CAC, canal de atendimento eletrônico da RFB, cuja orientação será prestada por colaboradores custeados pelo Município de São Luis de Montes Belos.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2018. VIGÊNCIA: Cinco anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos. SIGNATÁRIOS: pela DRF/GOI, CNPJ 00.394.460/0161-45, Jose Aureliano Ribeiro de Matos - Delegado da Receita Federal do Brasil em Goiânia/GO e, pelo Município de São Luis de Montes Belos, CNPJ 02.320.406/0001-87, Eldécio da Silva - Prefeito de São Luis de Montes Belos/GO.

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 170111**

Número do Contrato: 6/2014. Processo: 10109720543201404. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2014. Contratante MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316000960. Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o subitem 2.2.8 e incluir o subitem 2.2.8.1 na Cláusula segunda do anexo contratual, atualizar o leilão de ar digital - apenso I e atualizar as faixas de cep da tabela AR Digital - Centro de digitalização - apenso III, relativo a prestação de serviço adicional de Ar Digital, anexo III, do contrato múltiplo 9912357848. Fundamento Legal Lei 8666/93. Vigência: 16/07/2018 a 06/08/2019. Data de Assinatura: 16/07/2018.

(SICON - 08/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 170022**

Número do Contrato: 00002/2016, subrogado pela UASG: 170022 - ALFÂNDEGA CL B NO PORTO DE BELEM/PA. Nº Processo: 10209720139201666. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 03564152000105. Contratado: DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato de 01/09/2018 a 31/08/2019. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2018 a 31/08/2019. Valor Total: R\$28.840,12. Fonte: 150251030 - 2018NE00534. Data de Assinatura: 07/08/2018.

(SICON - 08/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 170217

Número do Contrato: 13/2016. Nº Processo: 10280721634201620. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09107461000132. Contratado: SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS - ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato aditado, uma vez que foi demonstrada nos autos do respectivo processo administrativo a vantagem da medida para a Administração. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019. Data de Assinatura: 30/07/2018.

(SICON - 08/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 15/2015. Subrogada pela UASG: 170209 - DELEGACIA DAREC FEDERAL EM MANAUS/AM. Nº Processo: 10283721509201428. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 04615616000128. Contratado: ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS - COMPONENTES E SERVICOS. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato DRF/MNS nº 15/2014 (conforme retificação publicada no DOU de 14/01/2015). Fundamento Legal: Termo Aditivo nº 04/2017, Cláusula Segunda Data de Rescisão: 01/07/2018.

(SICON - 08/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 170209**

Número do Contrato: 4/2014. Processo: 10283.720696/2013. PREGÃO SRP Nº 12/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A - Objeto: Alteração da representação legal da União no Contrato, que passará a ser exercida pelo INTERVENIENTE - SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - NA SEGUNDA REGIÃO FISCAL - passando a ser denominada CONTRATANTE: Fundamento Legal Art 58, Inciso I, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2018 a 26/01/2019. Data de Assinatura: 08/08/2018.

(SICON - 08/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

